



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 49 / 2024

Data: 08/11/2024

Responsável: Claesio Lechner

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do Vereador **CLAÉSIO LECHNER DE ALBUQUERQUE**, a Sr(a). **MARLI ANTÔNIO DA SILVA**.

MARLI ANTÔNIO DA SILVA, nascida em 26 de Abril de 1960, natural de Florinéa (SP), filha de Maria Jovino da Silva e Pedro Antônio da Silva. Com 15 anos de idade se mudou para o Mato grosso do Sul, começou a jornada de trabalho aos 19 anos no frigorífico em Campo Grande, se envolveu na política, sendo coordenadora de campanha. Foi presidente do clube de mães da capital. Aos 37 anos, Marli, ficou viúva e criou as duas filhas sozinha. Veio para Sidrolândia, através de um lote no assentamento Eldorado, onde hoje tira o sustento da sua família com plantio de abacaxi onde oferece para a região de Sidrolândia e para a capital Campo Grande. Marli hoje é aposentada, casou novamente e faz parte de um grupo de mulheres onde fazem vários projetos e ações sociais, para o bem do seu povo do assentamento Eldorado.

Esta moção é um reconhecimento por seu empenho e participação no desenvolvimento de Sidrolândia.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2024

Claesio Lechner
Vereador(a) - PSD

